



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 323-A/2018.

Ementa: “*Que retifica a portaria nº 323/2018 que nomeou agente político e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 10.257/2001, Lei nº 1.188/2007, Lei nº 521/1978 (código de posturas Municipal), Lei nº 522/79 (código de obras) e Lei nº 1.460/2015 (código tributário municipal), resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica ratificada a Portaria nº 323/2018 que nomeou a servidora pública, enquadrada como agente político, a Sra. Simone Moreira Barbosa, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 997.969.106-91, cédula de identidade nº M- 7.456.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, nº 575, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, para ocupar o **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A nomeada poderá além das atividades inerentes ao cargo de gestora pública, responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

Art. 3º- Todos os poderes acima descritos, para fins de movimentação financeira, devem conter a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, neste ato ocupado por WELINGTON MARCOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº: 672.773.736-34.

Art. 4º- As atribuições acima de aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.992.763/0001-82.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 23 dias do mês de maio de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 23, 105 1808 A 30 105 1808
ASS.: 